



SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

PORTARIA Nº **501** DE **28** DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MTE nº 234, de 17 de fevereiro de 2014, e considerando o Certificado de Avaliação de Conformidade nº NCC 15.03813, emitido pela NCC Certificações do Brasil Ltda, resolve:

Art.1º Registrar os Equipamentos Registradores Eletrônicos de Ponto (REP), objetos do processo nº 46017.004487/2015-14, marca Control iD; fabricado por Controlid Com. De Hard.e Ser. De Tecnologia Ltda, CNPJ 08.238.299/0001-29, cadastro de fabricante de REP no Ministério do Trabalho e Emprego nº 00014, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RINALDO MARINHO COSTA LIMA

ANEXO I

Modelos de Registradores Eletrônicos de Ponto

Número de Registro MTE	Modelo
367	iDClass Barras
368	iDClass Barras S
369	iDClass Prox
370	iDClass Prox S
371	iDClass Bio
372	iDClass Bio S
373	iDClass Bio Barras
374	iDClass Bio Barras S
375	iDClass Bio Prox
376	iDClass Bio Prox S
377	iDClass Mult
378	iDClass Mult S

